



EDITAL Nº 16 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2023

PUBLICADO EM 24 DE MARÇO DE 2023

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna público o Edital para Concessão de Bolsas de estudos da Capes para o Profmat, turma 2023.

Estarão abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no período de **27 de março a 05 de abril de 2023**, conforme especificado neste edital e em consonância com o Regimento Geral do Profmat e as instruções das Portarias da Capes nº 209 de 21 de outubro de 2011 e nº 61, de 22 de março de 2017.

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

Das Normas para Concessão de Bolsa Capes:

Art.1º A simples classificação do candidato no Exame Nacional de Acesso (ENA) **não é garantia** de concessão de bolsa de estudo.

Art.2º A concessão da bolsa de estudo é de **exclusiva** competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, como agência financiadora, em consonância com suas regras e normas vigentes, o estabelecido no Edital do ENA e demais normas do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

Art.3º Os recursos para concessão de cotas de bolsas para discentes do Profmat estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, para essa finalidade.

§1º O quantitativo de bolsas a ser concedido a cada campus da Instituição Associada será proporcional ao número de alunos ingressantes classificados no processo seletivo de 2023 e efetivamente matriculados, respeitando-se o mesmo percentual global de cotas concedidas pela Capes ao Profmat.

§2º No Anexo 1 deste Edital constará a cota de bolsa para cada *campus* da Instituição Associada, havendo a possibilidade de remanejamento caso a quantidade de discentes habilitados seja inferior ao quantitativo disponibilizado.

§3º Para redistribuição do número de bolsas, serão privilegiados os *campi* das Instituições Associadas com maior demanda.

Art.4º A bolsa concedida visa auxiliar as necessidades específicas relacionadas às atividades do mestrando, como a aquisição de material escolar, livros, transporte, trabalho de conclusão, dentre outros. Nesse sentido, critérios socioeconômicos dos discentes aptos deverão ser analisados pelo *campus* da Instituição Associada.

§1º Os critérios para análise da situação socioeconômica deverão observar situações, circunstâncias e aspectos que afetem tanto a ordem social como a econômica dos candidatos às bolsas, tais como: trajetória pessoal e familiar, inclusive do ponto de vista ocupacional, e composição familiar; trajetória escolar pessoal e da família, inclusive acesso a formas de assistência estudantil; renda pessoal e renda familiar/conjugal, inclusive acesso pessoal ou familiar a políticas de assistência social; formas de apoio econômico familiar/conjugal; ter ou não dependentes, quantos e quais, e grau de dependência; trajetória e situação de moradia; gastos significativos com doenças ou situações de saúde crônicas/permanentes; redes profissionais e perspectivas de trabalho remunerado.

§2º A forma de avaliação é de responsabilidade de cada *campus* Instituição Associada, no entanto o meio pelo qual foi verificada a situação do discente deve ser publicizado e documentado para atendimento à eventual diligência da Capes.

Art.5º Só poderá concorrer a bolsa de estudo concedida pela Capes, o mestrando regularmente matriculado no Profmat e que atender as seguintes exigências:

- I.** Comprovar efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- II.** Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
- III.** Comprovar que obtiveram aprovação em estágio probatório;
- IV.** Comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- V.** Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado;
- VI.** Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo Profmat/Capes, independentemente do tempo concedido;
- VII.** Não estar usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
- VIII.** Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
- IX.** Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 3).

Parágrafo único - Candidatos que estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

Art.6º A inscrição para concorrer à bolsa de estudo concedida pela Capes implica aceitação integral, por parte do candidato das condições a seguir:

- a) Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao Profmat;
- b) Colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
- c) Continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado.

Parágrafo único. O candidato somente fará jus à bolsa após a homologação do seu registro na Plataforma de Educação Básica da Capes (<https://eb.capes.gov.br/>) pelo coordenador do *campus* da Instituição Associada.

Art.7º Caso o discente tenha recebido bolsa em algum outro programa de mestrado, o possível pagamento de bolsa pela Capes estará limitado ao período restante até completar o tempo máximo de 24 meses.

Parágrafo único. Na hipótese de ter recebido as 24 parcelas em outro programa de mestrado, não poderá solicitar bolsa pelo Profmat.

Art.8º O candidato que atenda as exigências deste Edital e que tenha interesse em concorrer a bolsa de estudos concedida pela Capes, deverá manifestar seu interesse à Instituição Associada a qual está matriculado.

Art.9º Cada *campus* da Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página na internet a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

Art.10 A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas é de responsabilidade de cada *campus* da Instituição Associada.

Art.11 Será considerada a nota obtida no Exame Nacional de Acesso de 2023, por *campus* da Instituição Associada, respeitada a classificação final dos candidatos com base nos critérios de desempate.

§1º No caso de empate na classificação entre dois ou mais candidatos, o candidato que residir na cidade mais distante da cidade do *campus* da Instituição Associada terá preferência da bolsa sobre os demais candidatos empatados.

§2º Persistindo o empate na classificação do inciso acima, o candidato que receber o menor rendimento bruto total tem preferência da bolsa sobre os demais candidatos.

Art.12 A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à matrícula, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades previstas na Matriz Curricular do Profmat.

Art.13 A homologação do pedido de bolsa pela Coordenação Nacional só será possível depois que:

- I. O processo de matrícula do discente for completamente encerrado *no campus* da Instituição Associada;
- II. O Coordenador Acadêmico Institucional enviar ao secretariado nacional do Profmat os originais dos incisos I e IX do Art. 5º;
- III. O discente estiver devidamente homologado pelo Coordenador Acadêmico Institucional no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes e na Plataforma de Educação Básica da Capes;
- IV. Tenham sido resolvidas quaisquer outras pendências existentes entre o discente e a Capes, ou qualquer outro órgão público;
- V. As alterações no nome do discente tenham sido devidamente atualizadas junto à Receita Federal.

Art.14 Erros no cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes, na Plataforma de Educação Básica da Capes, o envio incompleto da documentação do bolsista constante no Artigo 13, inciso II, ou após o início do período letivo de 2023, podem acarretar atraso na concessão de bolsas e não recebimento de uma ou mais parcelas.

Parágrafo único. A decisão sobre eventuais **pagamentos retroativos da bolsa é da exclusiva**

competência da Capes.

Art.15 A bolsa de estudo será imediatamente cancelada, caso o discente incorra em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Abandono;
- II. Desligamento;
- III. Duas ou mais reprovações, incluindo por frequência, em qualquer disciplina;
- IV. Uma reprovação no Exame de Qualificação;
- V. Deixar de atuar como docente de Matemática no ensino básico da rede pública.
- VI. Quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

Parágrafo único - Caberá aos Coordenadores Institucionais comunicarem à Comissão Nacional do Profmat as situações previstas no caput desse artigo.

Art.16 No caso de discentes que são afastados devido à ocorrência de doença grave, parto ou aleitamento, a continuidade do pagamento da bolsa dar-se-á conforme legislação em vigor.

Art.17 Será revogada a concessão da bolsa concedida pela CAPES, com a **consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios**, nos seguintes casos:

- I. Omissão quanto ao valor recebido de remuneração bruta total;
- II. Declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- III. Prestar informação falsa quanto ao local de residência;
- IV. Prática de qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- V. Desistência do curso;
- VI. Não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso;
- VI. Não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.

Art.18 No caso de o bolsista renunciar ou ser destituído da bolsa, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação do respectivo *campus* da Instituição Associada.

Parágrafo único - Caso se esgote a lista de classificados do *campus* da Instituição Associada, a cota de bolsa será remanejada para classificados de outra Instituição Associada, seguindo a ordem de prioridade pela maior distância percorrida.

Art.19 Os discentes bolsistas que obtiverem transferência para outra Instituição Associada do Programa não levarão consigo a bolsa recebida, considerando que a cota de bolsas pertence à Instituição e não ao aluno.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional do Profmat e pela Diretoria da SBM, conforme a instância pertinente.

Art. 21 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Profmat.

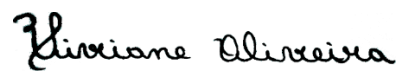
Anexo 1- Tabela de cotas das Instituições Associadas, por *campus*.

Anexo 2- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

Anexo 3- Modelo do Termo de Compromisso do Bolsista

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Aprovado pela CAPES em 20 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "Viviane Oliveira Santos". The signature is written in a cursive style with a large initial 'V'.

Viviane de Oliveira Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do Profmat

Anexo 1. Tabela de cotas das Instituições Associadas, por *campus*:

Instituição Associada 2022		Sigla IES	Cidade		Estado	Cotas de Bolsa
1	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET	1	Belo Horizonte	MG	6
2	Colégio Pedro II	CPII	2	Rio de Janeiro	RJ	3
3	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	3	Porto Velho	RO	4
4	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	4	Santo André	SP	5
5	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	5	Arraias	TO	3
6	Instituto Federal de São Paulo	IFSP	6	São Paulo	SP	7
7	Instituto Federal do Piauí	IFPI	7	Floriano	PI	7
8	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	8	Canoas	RS	4
9	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	PUC	9	Rio de Janeiro	RJ	4
10	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB	10	Redenção	CE	4
11	Universidade de Brasília	UNB	11	Brasília	DF	10
12	Universidade de São Paulo	USP	12	São Carlos	SP	2
			13	São Paulo	SP	5
13	Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	14	Joinville	SC	3
14	Universidade do Estado de Mato Grosso	UNEMAT	15	Barra do Bugres	MT	3
			16	Sinop	MT	4

15	Universidade do Estado do Amazonas	UEA	17	Manaus	AM	4
16	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	18	Rio de Janeiro	RJ	9
			19	São Gonçalo	RJ	4
17	Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	20	Campina Grande	PB	6
18	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	21	Campinas	SP	3
19	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	22	Feira de Santana	BA	4
20	Universidade Estadual de Londrina	UEL	23	Londrina	PR	1
21	Universidade Estadual de Maringá	UEM	24	Maringá	PR	3
22	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS	25	Dourados	MS	3
23	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	26	Ponta Grossa	PR	3
24	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	27	Ilhéus	BA	3
25	Universidade Estadual do Ceará	UECE	28	Fortaleza	CE	4
			29	Quixadá	CE	4
26	Universidade Estadual do Maranhão	UEMA	30	São Luís	MA	5
27	Universidade Estadual do Norte Fluminense	UENF	31	Campos	RJ	5
28	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	32	Cascavel	PR	3
29	Universidade Estadual do Piauí	UESPI	33	Teresina	PI	5
30	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	34	Vitória da Conquista	BA	5

31	Universidade Estadual Paulista	UNESP	35	Bauru	SP	2
			36	Presidente Prudente	SP	3
			37	Rio Claro	SP	2
			38	São José do Rio Preto	SP	2
32	Universidade Federal da Bahia	UFBA	39	Salvador	BA	5
33	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	40	Chapecó	SC	5
34	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	41	Dourados	MS	3
35	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	42	João Pessoa	PB	3
36	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	43	Arapiraca	AL	3
			44	Maceió	AL	6
37	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	45	Alfenas	MG	3
38	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	46	Campina Grande	PB	6
39	Universidade Federal de Catalão	UFCAT	47	Catalão	GO	5
40	Universidade Federal de Goiás	UFG	48	Goiânia	GO	7
41	Universidade Federal de Jataí	UFJ	49	Jataí	GO	3
42	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	50	Juiz de Fora	MG	4
43	Universidade Federal de Lavras	UFLA	51	Lavras	MG	3
44	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	52	Barra do Garças	MT	3
			53	Cuiabá	MT	5
			54	Rondonópolis	MT	3
45	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	55	Campo Grande	MS	5
			56	Três Lagoas	MS	6
46	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	57	Ouro Preto	MG	3

47	Universidade Federal de Roraima	UFRR	58	Boa Vista	RR	3
48	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	59	Blumenau	SC	4
			60	Florianópolis	SC	4
49	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	61	Santa Maria	RS	4
50	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	62	São Carlos	SP	2
			63	Sorocaba	SP	1
51	Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ	64	Ouro Branco	MG	4
			65	São João del-Rei	MG	2
52	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	66	Diadema	SP	2
			67	São José dos Campos	SP	4
53	Universidade Federal de Sergipe	UFS	68	Aracaju	SE	4
			69	Itabaiana	SE	3
54	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	70	Uberlândia	MG	5
55	Universidade Federal de Viçosa	UFV	71	Florestal	MG	5
56	Universidade Federal do Acre	UFAC	72	Rio Branco	AC	3
57	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	73	Macapá	AP	3
58	Universidade Federal do Cariri	UFCA	74	Juazeiro do Norte	CE	5
59	Universidade Federal do Ceará	UFC	75	Fortaleza	CE	6
60	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	76	Vitória	ES	5
61	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	77	Rio de Janeiro	RJ	6
62	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	78	São Luís	MA	4
63	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT	79	Araguaína	TO	4

64	Universidade Federal do Oesteda Bahia	UFOB	80	Barreiras	BA	3
65	Universidade Federal do Oestedo Pará	UFOPA	81	Santarém	PA	3
66	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	82	Caçapava doSul	RS	2
67	Universidade Federal do Pará	UFPA	83	Abaetetuba	PA	4
			84	Belém	PA	6
			85	Bragança	PA	4
			86	Castanhal	PA	4
68	Universidade Federal do Paraná	UFPR	87	Curitiba	PR	2
69	Universidade Federal do Piauí	UFPI	88	Teresina	PI	5
70	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	89	Cruz dasAlmas	BA	3
71	Universidade Federal do Riode Janeiro	UFRJ	90	Rio de Janeiro	RJ	4
72	Universidade Federal do Rio Grande	FURG	91	Rio Grande	RS	2
73	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	92	Natal	RN	4
74	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	93	Uberaba	MG	3
75	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	94	Teófilo Otoni	MG	3
76	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	95	Juazeiro	BA	6
77	Universidade Federal Fluminense	UFF	96	Niterói	RJ	4
80	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	97	Recife	PE	8

81	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	98	Seropédica	RJ	5
82	Universidade Federal Rural do Semi- Árido	UFERSA	99	Mossoró	RN	7
83	Universidade Regional do Cariri	URCA	100	Juazeiro doNorte	CE	3
84	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	101	Cornélio Procópio	PR	3
			102	Curitiba	PR	5
			103	Pato Branco	PR	2
			104	Toledo	PR	1
						417

Anexo 2. Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional.

<i>Campus (Cidade) - Instituição</i>	<i>Responsável pelo Campus</i>	<i>E-mail / Site</i>	<i>Telefone</i>
1. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET - Belo Horizonte	Pedro Henrique Pereira Daldegan	profmat.cefetmg@gmail.com http://www.profmat.cefetmg.br	(31) 33196734
2. Colégio Pedro II - CPII - Rio de Janeiro	Diego de Souza Nicodemos	profmatcp2@cp2.g12.br http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/pos-graduacao/profmat/	(21) 21635727
3. Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Porto Velho	Marizete Nink de Carvalho	profmat.unir@gmail.com www.profmat.unir.br	(69) 999878510
4. Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Santo André	Eduardo Gueron	profmat@ufabc.edu.br http://profmat.ufabc.edu.br/	(11) 49960025
5. Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT - Arraias	Thiago Rodrigues Cavalcantes	Profmat_arraias@mail.uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/profmat-arraias	(62) 981533025
6. Instituto Federal de São Paulo - IFSP - São Paulo	Amari Goulart	cmmr.spo@ifsp.edu.br https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=316	(11) 27637558
7. Instituto Federal do Piauí - IFPI - Floriano	Guilherme Luiz de Oliveira Neto	guilherme@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/profmat	(89) 999260000
8. Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - Canoas	Nicolau Matiel Lunardi Diehl	profmat@canoas.ifrs.edu.br/ https://ifrs.edu.br/canoas/profmat/	(51) 34158200
9. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio de Janeiro	Christine Sertã Costa	secprofmat@mat.puc-rio.br http://www.mat.puc-rio.br/profmat	(21) 35271281 (21) 35271280 (21) 35271727
10. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Redenção	Joserlan Perote da Silva	profmat@unilab.edu.br https://profmat.unilab.edu.br/	(85) 33326285
11. Universidade de Brasília - UNB - Brasília	Igor dos Santos Lima	profmatsecretaria@unb.br http://mat.unb.br/pagina/pos-profmat-calendario	(61) 31077353
12. Universidade de São Paulo - USP - São Carlos	Sérgio Luis Zani	profmat@icmc.usp.br https://www5.usp.br/tag/profmat/ https://icmc.usp.br/pos-graduacao/profmat	(16) 33738883
13. Universidade de São Paulo - USP - São Paulo	Rosana Retsos Signorelli	atendimentopos-each@usp.br http://www5.each.usp.br/mestrado-profissional-em-matematica-profmat/	(11) 3091-8152
14. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Joinville	Fernando Deeke Sasse	fernando.sasse@udesc.br https://www.udesc.br/cct/profmat	(47) 99612 5101
15. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT - Barra do Bugres	Luiz Antônio Jacyntho	profmat.bbg@unemat.br http://portal.unemat.br/profmatbbg	(65) 33613062
16. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Sinop	Miguel Tadayuki Koga	profmat@unemat.br http://portal.unemat.br/profmat-sinop	(66) 35112137 (66) 996018925
17. Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Manaus	João Batista Ponciano	profmat@uea.edu.br http://profmat.uea.edu.br/	(92) 991298546 (92) 994549747

18. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ – Rio de Janeiro	Fernando Antônio de Araújo Carneiro	profmat@ime.uerj.br https://profmat.ime.uerj.br	(21) 998736009
19. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - São Gonçalo	Abel Rodolfo Garcia Lozano	ffpprofmat@gmail.com https://profmat.ime.uerj.br	(21) 999173855
20. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campina Grande	Aldo Trajano Lourêdo	profmat@setor.uepb.edu.br https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profmat/	(83) 33445332
21. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas	Roberto Andreani	andreani@unicamp.br posgrad@ime.unicamp.br https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/profmat	(19) 32515977 (19) 35215929
22. Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - Feira de Santana	Darlan Ferreira de Oliveira	profmat@uefs.br http://profmat.uefs.br/	(75) 31618332
23. Universidade Estadual de Londrina - UEL - Londrina	Túlio Oliveira de Carvalho	spgcce@uel.br http://uel.br/pos/profmat/	(43) 33714711 (43) 999342247
24. Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá	Fernanda Diniz de Melo	sec-profmat@uem.br http://www.profmat.uem.br/	(44) 30114504
25. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - Dourados	Vando Narciso	profmat@uems.br http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/matematica-profmat-dourados-mestrado-profissional	(67) 39022640
26. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - PontaGrossa	Fabiane de Oliveira	profmat_uepg@uepg.br https://www2.uepg.br/profmat/	(42) 21028676 Ramal 8676
27. Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - Ilhéus	Karina Kfourri Sartori	profmat@uesc.br http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/profmat/	(73) 36805422
28. Universidade Estadual do Ceará - UECE - Fortaleza	Jobson de Queiroz Oliveira	jobson.oliveira@uece.br http://www.uece.br/	(85) 999303621
29. Universidade Estadual do Ceará - UECE - Quixadá	Jobson de Queiroz Oliveira	jobson.oliveira@uece.br http://www.uece.br/	(85) 999303621
30. Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - São Luís	Sergio Noletto Turibus	profmatuema1@gmail.com http://www.profmat.uema.br/	(99) 988299627 (98) 982782025 (98) 981159355
31. Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF - Campos	Rigoberto Gregório Sanabria Castro	sanabria@uenf.br http://uenf.br/posgraduacao/matematica/apresentacao/	(22) 27486226 (22) 988110346
32. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel	Clézio Aparecido Braga	cascavel.profmat@unioeste.br www.unioeste.br/profmat	(45) 32207292
33. Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Teresina	Natã Firmini Santana Rocha	profmat@uespi.br https://uespi.br/profmat/	(86) 32137441 (86) 31237524 Ramal 337
34. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Vitória da Conquista	Fernando dos Santos Silva	profmat@uesb.edu.br http://www2.uesb.br/ppg/profmat/	(77) 34248731
35. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Bauru	Tatiana Miguel Rodrigues	tatiana.rodrigues@unesp.br https://www2.unesp.br/portal#!/uab/cursos-de-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(14) 31036086 Ramal 9724
36. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Presidente Prudente	Suetônio de Almeida Meira	toni.meira@gmail.com https://www2.unesp.br/portal#!/uab/cursos-de-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(18) 32295632

37. Universidade Estadual Paulista - UNESP – Rio Claro	Thiago de Melo	profmat.rc@unesp.br https://igce.rc.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/programas-de-pos/matematica-em-rede-nacional/	(19) 35269386
38. Universidade Estadual Paulista - UNESP - São José do Rio Preto	Jéferson Luiz Rocha Bastos	jefferson.bastos@unesp.br https://www2.unesp.br/portal#!/uab/cursos-de-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(17) 32212331 (17) 32212330
39. Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador	Graça Luzia Dominguez Santos	profmat@ufba.br https://pgmat.ufba.br/pt-br/profmat/apresentacao	(71) 32836273
40. Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Chapecó	Milton Kist	sec.profmat@uffs.edu.br www.uffs.edu.br/profmat	(49) 20496464
41. Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Dourados	Robert Jesús Rodríguez Reyes	profmatufgd@ufgd.edu.br https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-matematica/index	(67) 34102102
42. Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa	Carlos Bocker Neto	secprofmat.ufpb@gmail.com https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1910	(83) 981870202
43. Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Arapiraca	Rinaldo Vieira da Silva Júnior	coord.profmat@arapiraca.ufal.br. www.arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(82) 34821858
44. Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Maceió	Luis Guillermo Martinez Maza	coordenacao.profmat.ufal@gmail.com https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(82) 32141405
45. Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG - Alfenas	Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	profmat@unifal-mg.edu.br https://www.unifal-mg.edu.br/profmat/	(35) 37019606
46. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG - Campina Grande	Romildo Nascimento de Lima	profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br romildo@mat.ufcg.edu.br http://www.mat.ufcg.edu.br/profmat	(83) 21011112
47. Universidade Federal de Catalão - UFCAT - Catalão	Fernando Kennedy da Silva	profmat.catalao@gmail.com https://profmat.catalao.ufg.br	(64) 34415316 (64) 34415320
48. Universidade Federal de Goiás - UFG - Goiânia	Marcelo Almeida de Souza	profmat.goiania@gmail.com https://profmat.ime.ufg.br/	(62) 981118274
49. Universidade Federal de Jataí - UFJ - Jataí	Flávio Gomes de Moraes	profmat@ufj.edu.br https://profmat.jatai.ufg.br	(64) 36068235
50. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Juiz de Fora	José Barbosa Gomes	mestrado.profmat@ufjf.br https://www2.ufjf.br/profmat/	(32) 21023339
51. Universidade Federal de Lavras - UFLA - Lavras	Rita de Cássia Dornelas Sodré	profmat.dmm@ufla.br https://prpg.ufla.br/servicos-em-destaque/mestrado-e-doutorado	(35) 38291961
52. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Barra do Garças	Tibério Bittencourt de Oliveira Martins	profmat.icet-cua@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmatcuaufmt	(66) 981077495
53. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Cuiabá	Geraldo Lúcio Diniz	profmat.icet@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmat	(65) 36158576
54. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Rondonópolis	Álvaro Moreira Neto	ufrprofmat@gmail.com https://ufr.edu.br/profmat	(66) 34104026 (64) 992203473
55. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Campo Grande	Alex Ferreira Rossini	https://ppgprofmat.ufms.br/ https://cptl.ufms.br/	(67) 33457895

56. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Três Lagoas	Fernando Pereira de Souza	fermatmel@gmail.com https://cptl.ufms.br/	(67) 981166889
57. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Ouro Preto	Juliano Soares Dias	profmat@ufop.edu.br https://profmat.ufop.br/	(31) 35591629
58. Universidade Federal de Roraima - UFRR - Boa Vista	Guilherme Zsigmond Machado	secretaria.profmat@ufrr.br https://ufrr.br/profmat/	(95) 981130574
59. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Blumenau	Felipe Delfini Caetano Fidalgo	profmat.bnu@contato.ufsc.br http://profmat.blumenau.ufsc.br/	(47) 32325136 (48) 37213336
60. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis	Maria Inez Cardoso Gonçalves	maria.inez@ufsc.br http://profmat.paginas.ufsc.br/	(48) 37213599
61. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria	Carmen Vieira Mathias	profmat.ufsm@gmail.com https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/profmat/	(55) 32209437
62. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR – São Carlos	Renato José de Moura	profmat@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
63. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR - Sorocaba	Silvia Maria Simoes de Carvalho	profmat@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
64. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - Ouro Branco	Marcelo Oliveira Veloso	profmatcap@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat_cap	(31) 993735226
65. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - São João del Rei	José Angel Dávalos Chuquipoma	profmat@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat/	(32) 33795919
66. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Diadema	Renato de Sá Teles	profmatunifesp@gmail.com profmat.diadema@unifesp.br https://ppg.profmat-dia.unifesp.br/	(11) 986173023
67. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - São José dos Campos	Grasiele Cristiane Jorge	profmat@unifesp.br https://www.unifesp.br/campus/sjc/profmat	(12) 39249764 (19) 98266 7659
68. Universidade Federal de Sergipe - UFS - Aracaju	Disson Soares dos Prazeres	promat.ufs@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 31946887
69. Universidade Federal de Sergipe - UFS - Itabaiana	Éder Mateus de Souza	edermateus@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 988223430
70. Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia	Lígia Laís Fêmina	profmat@famat.ufu.br http://www.profmat.famat.ufu.br/	(34) 988784236
71. Universidade Federal de Viçosa - UFV - Florestal	Luís Felipe Gonçalves Fonseca	profmat.florestal@ufv.br http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/caf/profmat/www/	(31) 36021173
72. Universidade Federal do Acre - UFAC - Rio Branco	José Ivan da Silva Ramos	profmatufac@gmail.com http://www.ufac.br/	(68) 999342441
73. Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - Macapá	Sjosé Walter Cárdenas Sotil	cardenas@unifap.br http://www.unifap.br/tag/profmat/	(96) 33121784
74. Universidade Federal do Cariri - UFCA - Juazeiro do Norte	Francisco de Assis Benjamim Filho	profmat.cct@ufca.edu.br http://profmat.ufca.edu.br	(88) 32219724
75. Universidade Federal do Ceará - UFC - Fortaleza	Jonatan Florianoda Silva	profmat@mat.ufc.br https://pgmat.ufc.br/	(85) 33669885

76. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Vitória	Fábio Júlio da Silva Valentim	profmat.ufes@gmail.com http://www.matematica.redenacional.ufes.br/	(27)998551241
77. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Rio de Janeiro	Fábio Xavier Penna	profmat@unirio.br https://profmat.uniriotec.br/	(21) 25302701
78. Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luís	João de Deus Mendes da Silva	profmat@ufma.br http://profmat.ufma.br/	(98) 32728267 (98) 988333622
79. Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT - Araguaína	José Carlos de Oliveria Junior	profmat_araguaína@uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/index.php/profmat-araguaína/apresentacao/	(63) 34165644
80. Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - Barreiras	Edvaldo Elias de Almeida Batista	profmat.ufob@ufob.edu.br https://profmat.ufob.edu.br	(77) 991093182
81. Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - Santarém	Mário Tanaka Filho	profmat.ufopa@gmail.com http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat	(93) 991719837 (93) 991360277
82. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Caçapava do Sul	Leugim Corteze Romio	profmat@unipampa.edu.br http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/	(55) 32819000 (55) 996624445
83. Universidade Federal do Pará - UFPA - Abaetetuba	Manuel de Jesus dos Santos Costa	profmatabaete@ufpa.br https://portal.ufpa.br/	(91) 32017083
84. Universidade Federal do Pará - UFPA - Belém	Rubia Gonçalves Nascimento	profmatbelem@ufpa.br https://www.profmat.propesp.ufpa.br	(91) 32017832 (91) 982884078
85. Universidade Federal do Para - UFPA - Bragança	Edson Jorge de Matos	profmat_braganca@ufpa.br https://www.campusbraganca.ufpa.br/	(91) 32017195
86. Universidade Federal do Pará - UFPA - Castanhal	Edilberto Oliveira Rozal	profmat-castanhal@ufpa.br https://portal.ufpa.br/	(91) 988179875
87. Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba	Aldemir José da Silva Pinto	aldemirsp@ufpr.br https://docs.ufpr.br/~pettres/profmat_ufpr/	(41) 33613041
88. Universidade Federal do Piauí - UFPI - Teresina	Kelton Silva Bezerra	profmat@ufpi.edu.br https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=618/	(86) 32371609
89. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Cruz das Almas	Danilo de Jesus Ferreira	profmat@cetec.ufrb.edu.br https://ufrb.edu.br/profmat/	(75) 992565889
90. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro	Walcy Santos	profmat@im.ufrj.br http://www2.im.ufrj.br/profmat/	(21) 39387505 Ramal 202
91. Universidade Federal do Rio Grande - FURG - Rio Grande	Luciele Rodrigues Nunes	profmat@furg.br https://profmat.furg.br/	(53) 3293.5396
92. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Natal	Débora Borges Ferreira	ufrnprofmat@gmail.com debora@ccet.ufrn.br https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671	(84) 999995461
93. Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM -	Flávio Molina da Silva	sec.profmat@uftm.edu.br profmat@uftm.edu.br www.uftm.edu.br	(34) 33313161 (34) 33313162
94. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Teófilo Otoni	Weversson Dalmaso Sellin	profmat@ufvjm.edu.br profmat.mucuri.ufvjm.edu.br	(33) 35292700 Ramal 2649
95. Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF - Juazeiro	Alexandre Ramalho Silva	profmat@univasf.edu.br http://portais.univasf.edu.br/profmat	(74) 21027662

96. Universidade Federal Fluminense – UFF - Niterói	Dirce Uesu Pesco	profmat.ime@id.uff.br	(21) 26292158
97. Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - Recife	Eudes Mendes Barboza	coordenacao.profmat@ufrpe.br http://dm.ufrpe.br/pg/profmat	(81) 33205434
98. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ - Seropédica	André Luiz Martins Pereira	profmat.ufrj@gmail.com http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profmat/	(21) 26821469
99. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - Mossoró	Walter Martins Rodrigues	pgmat@ufersa.edu.br https://ppgmat.ufersa.edu.br/	(84) 33178313
100. Universidade Regional do Cariri - URCA - Juazeiro do Norte	Flávio França Cruz	profmat@urca.br http://www.urca.br/profmat/portal/	(88) 98189889
101. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Cornélio Procopio	Anderson Paião dos Santos	profmat-cp@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp	(43) 31333790 (43) 31333814
102. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Curitiba	Rudimar Luiz Nós	profmat-ct@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-ct/	(41) 33104663 (41) 33104660
103. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Pato Branco	Rômelo da Rosa da Silva	profmat-pb@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-pb	(46) 32202586
104. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Toledo	Rosângela Aparecida Botinha Assumpção	profmat-td@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-td	(45) 33796842



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat, da Instituição _____, associada à Rede, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Estar em efetivo exercício da docência de Matemática em Escola Pública do Ensino Básico;
- II – Permanecer atuando como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação;
- III - Restituir os valores despendidos com a bolsa por motivo de desistência, não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso ou não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.
- IV - Atender a todas as demais exigências que estiverem contidas no Art. 5º do Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2023.

À título de informação, algumas situações relativas ao desempenho acadêmico poderão ensejar o cancelamento imediato da bolsa, conforme Art. 15 do *Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2023*, devendo o coordenador da Instituição Associada alterar imediatamente a data de término da vinculação no Sistema de Bolsas da Capes (SGB). Tal cancelamento não implica na imediata devolução dos valores despendidos com a bolsa, exceto se o aluno não concluir o curso.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o **Art. 13, III, da Portaria nº 076, de 14 de abril de 2010**, bem como na impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Copie de seu próprio punho, no espaço abaixo, o seguinte texto:

Declaro, sob as penas previstas em Lei, que estou ciente e assumo formalmente todas as exigências e compromissos acima mencionados, bem como os descritos no Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2023, publicado em __ de _____ de 2023.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

Nome Completo do Bolsista em **Letra de Forma**

CPF

Assinatura do Bolsista

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Coordenador Acadêmico Institucional

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação